



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2007

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, as Paróquias Bom Jesus e Santíssima Mãe de Deus de Ivaiporã-PR.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de dois ônibus do Município, sendo um para a Paróquia Bom Jesus e outro para a Paróquia Santíssima Mãe de Deus de Ivaiporã-PR., para viagem a São João do Ivaí-Pr. onde será realizada uma Concentração do Apostolado da Oração, no dia 09 de setembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Pedro Goedert", aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.


Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador

Justificativa oral pelo autor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

Ofício nº 347/2007-GP.

Ivaiporã, 29 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Ivaiporã – PR.

Assunto: Termo de Autorização.

Senhor Presidente:

Tendo em vista pedidos das Paróquias Bom Jesus e Santíssima Mãe de Deus, vimos requerer a anuência dessa Câmara, através de ato competente, para a cessão de 1 (um) ônibus para a Paróquia Bom Jesus e 1 (um) para a Paróquia Santíssima Mãe de Deus, para viagem a São João do Ivaí, no dia 9 do corrente mês, quando acontecerá uma Concentração do Apostolado da Oração naquela cidade.

Agradecemos, desde já, a atenção dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Celso Pereira
Célio Pereira
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Roberto N.º 4456
Ivaiporã, 04 de 09 de 2007
JD



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2007

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, as Paróquias Bom Jesus e Santíssima Mãe de Deus de Ivaiporã-PR.

PARECER :

A Comissão acima enunciada examinando o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, emite parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Antônio Vila Real

Roberto Balbino da Silva